

PLANO DE TRABALHO CRSJ											
DADOS CADASTRAIS											
Proponente:		CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ- CRSJ									
CNPJ:		02.917.379/0001-24									
Endereço:		Rua Manacea N 30 – Madureira – Rio de Janeiro									
Cidade:		Rio de Janeiro			UF:		RJ		CEP:	31351-160	
Nome do Responsável:		Dr Antonio Luiz Nunes									
CPF:		665.422.787-53			Identidade:		44526606		Órgão Expedidor:	UFP	
Endereço do Responsável:		Av Jornalista Ricardo Marinho - 300/1510 - Barra da Tijuca - CEP 22.631-350- Rio de Janeiro - RJ									
DADOS GERAIS											
Concedente:		FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA									
COD. Programa de Trabalho:											
Nome Programa de Trabalho:		PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA									
Gestor Proponente:		Fernanda Lessa			Foco de Ação:		ASSISTENCIA SOCIAL				
PRAZO DE VIGÊNCIA											
Dt Início:		01/09/2023			Dt Fim:		30/08/2026				
VALORES											
Vlr Concedente:		R\$ 1.791.678,56			Vlr Contr Bens/Serviços:		-----				
Vlr Contrapartida Financeira:		-----			Vlr Total Proposta:		R\$ 1.791.678,56				
DADOS BANCÁRIOS											
Cod Banco:		Agência:		2538	DV Agência:		Conta Corrente:		30815	DV Conta:	3
DESCRIÇÃO DO PROJETO											
OBJETO DA PROPOSTA (Descrever de Forma Sucinta)											
Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na atenção à crianças e adolescentes com deficiência em situação de risco e vulnerabilidade social na Modalidade Centro dia.											
Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)											
O Centro de Reabilitação São José está situado no bairro de Madureira, situado na área de abrangência da 5ª Coordenadorias de Assistência Social/CAS, que de acordo com o levantamento de dados de pessoas com deficiência no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico (levantamento realizado em abril/21) estão concentradas 40,1% da população com deficiência cadastrada, sendo o maior percentual no município do Rio de Janeiro que compõem um cenário de graves problemas sociais identificados hoje como evasão escolar, exploração infanto-juvenil, atraso escolar, atraso cognitivo , déficit de aprendizagem, fome, rompimento e fragilização do vínculo familiar, criminalidade infantil. Fato que faz parte da dia a dia da Instituição por toda demanda recebida, com uma demanda reprimida de 400 pessoas na fila de espera que serão beneficiadas com os atendimentos descritos nesta proposta. A maior procura e demanda na Instituição, são de crianças, adolescentes e jovens que não conseguem ser alfabetizados, com atraso escolar, problemas no desenvolvimento, familiares sobrecarregados que não conseguem atendimento, famílias precisando de orientação quanto as políticas públicas Inter setoriais de atendimento a pessoa com deficiência. Através deste programa, as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica, identificadas com alterações neurológicas, déficit intelectual, comportamental, de atenção, cognitivo, de aprendizagem e atraso escolar receberão atendimento adequado no Centro de Reabilitação São José – CRSJ com ações que assegurem o atendimento individual e coletivo a crianças e adolescentes com deficiência em conjunto com escola, Instituição, Família e toda rede intersetorial, garantindo o acesso a assistência social, a saúde, educação, capacitação, esporte e lazer, proporcionando a garantia de seus direitos, com ações que estimulem e ampliem seu universo informacional e lúdico, através de atividades voltadas a a inclusão social, habilitação, reabilitação, ao desenvolvimento escolar, social, motor, intelectual, da comunicação e de suas habilidades e potencialidades para uma melhor qualidade de vida, estimulando a autonomia, o aprendizado, a independência, resgatando a cidadania, promovendo melhoria do vínculo familiar, do desenvolvimento familiar, social, escolar e local e da formação integral da criança e do adolescente.											
Relação Entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa											
O Projeto CRSJ FIA – tem como proposta prestar Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade Centro Dia de acordo com a Resolução N 109 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS com a Tipificação dos Serviços do Socioassistenciais e tem como objetivo atender mensalmente 100 crianças e/ou adolescentes com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, moradoras das comunidades do distrito de Madureira e entorno, através de um conjunto de ações integradas que possibilitem a habilitação, reabilitação, o desenvolvimento escolar, intelectual, motor, social, familiar e local, na modalidade Convivência-Dia, na unidade localizada no município do Rio de Janeiro (RJ), no endereço Rua Compositor Manacés N 30 – Madureira – Rio de Janeiro - RJ. Através das ações e atividades desenvolvidas será possibilitado a efetiva integração e inclusão social, a promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência, em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento, através de um conjunto articulado de ações das diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência, assegurando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e favorecendo o desenvolvimento social, econominco, pessoal e local. Os serviços socioassistenciais desenvolvidos neste projeto estão pautados na Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Norma Operacional Básica (NOB-SUAS)-2005; Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos (NOBRH-SUAS)-2006; Orientações Técnicas sobre SCVF para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos/2010; Caderno Pro Jovem adolescente; Resolução 109/2009 do CNAS - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução MDS/CNAS n 33/2012 – Alteração NOB-SUAS; Lei Federal 8.069 de 13/07/90 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Resolução CNAS N 1 de 21/02/13; Lei Federal N 10.741 de 01/10/2003; Orientações Técnicas Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes 2009 – CONANDA – MDS; Decreto 6.308/2007 – dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social; Resolução nº 27 de 19/09/201 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direito; Lei 13.146 de 06/07/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão;											
Público Alvo											
O Centro Dia - CRSJ atenderá até 100 crianças e adolescentes de 04 até 18 anos de idade incompletos e suas famílias moradores da localidades de Madureira, Tanque, Méier, Engenho Novo, Praça seca, Cascadura, Vila Valqueire, Irajá, Guadalupe, Oswaldo Cruz, Bento Ribeiro, Honório Gurgel e adjacências. Todas em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica, identificadas com deficiência física, intelectual, sensorial e múltipla, com déficit intelectual, comportamental, de atenção, cognitivo, de aprendizagem, atraso escolar e outras alterações psíquicas intelectivas e pedagógicas ou sem nenhum destes quadros especificamente, mas de maneira preventiva, com Plano de Atendimento Individual/Familiar, atividades e horários de atendimento diferentes, moradores das comunidades de todos os bairros e distritos do município do Rio de Janeiro, sem restrição de acesso por habitação, contudo a principal área de atendimento é a comunidade onde a instituição está localizada e onde será implementado o projeto, que é uma comunidade carente, com incidência de criminalidade, tráfico de drogas, habitada por pessoas de classe social desfavorecida, e com esta implementação e ampliação das ações do projeto pretende-se realizar a aproximação dos mesmos, extinguindo as diferenças, o preconceito e a desigualdade, e para que todos tenham oportunidade igual, sem exclusão, tirando esses jovens das ruas, melhorando sua qualidade de vida com essa estimulação e os afastando da criminalidade, e com estas ferramentas garantir que esta camada mais carente da população possa obter e disseminar conhecimento, além de ter acesso ao lazer, esporte, educação, alimentação, a assistência social, à cultura e melhores oportunidades no mercado de trabalho.											
Problema a Ser Resolvido											
O Projeto CRSJ FIA vai atuar enfrentando problemas como alterações neurológicas como encefalopatia, síndromes, autismo, déficit de aprendizagem ou qualquer patologia que não se enquadre dentro de uma organização neurologica perfeita, problemas de evasão escolar, problemas de desenvolvimento escolar, exclusão social, isolamento, violação dos direitos, dependência de terceiros, discriminação, violência doméstica, situações violadores de direitos, pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, maus tratos, abuso e exploração sexual e preconceito por parte da sociedade e até mesmo da família que atingem a vida de crianças, adolescentes com deficiência física, mental, visual, auditiva e múltipla, e suas famílias, moradores das comunidades de Madureira e entorno, bem como de todo Estado do Rio de Janeiro. Comunidade esta, habitada por pessoas de classe social desfavorecida, com pouca perspectiva de vida e onde predomina a ignorância, criminalidade, tráfico de drogas. É onde entra em cena o Centro de Reabilitação São José, que vem com a proposta de mudar a rotina e a direção da vida das pessoas assistidas no projeto e seus familiares, realizando uma transformação pessoal e local. Através deste projeto, crianças e adolescentes com deficiência física, mental, sensorial e múltipla em situação de vulnerabilidade e risco social que outrora se encontravam em situações de maus tratos, negligencia, violência doméstica ou sexual, violação dos direitos, encaminhados por medidas judiciais ou órgãos competentes, receberão atendimento adequado, com acesso a serviços de educação, social, habilitação e reabilitação com atendimento continuado com assistência profissional especializada, apoio nas atividades da vida diária, proporcionando a garantia de seus direitos e rompendo um ciclo de violações de direitos como falta de moradia ou moradia de situação de rua, fome, miséria, violência doméstica, abuso e exploração sexual, maus tratos, negligência, entre outros problemas sociais, com ações que estimulem e ampliem seu universo informacional e lúdico, através de atividades voltadas ao desenvolvimento motor, intelectual, da comunicação e de habilidade para uma melhor qualidade de vida, estimulando a autonomia, independência, resgatando a cidadania, promovendo melhoria do vínculo familiar, da situação sócioeconômica e enganando-os na sociedade através da comunidade.											

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Resultados Esperados

Garantir a proteção integral, contribuir para reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos, para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, a prevenção do abrigo, favorecer a construção progressiva da autonomia, possibilitar a organização neurológica das crianças e adolescentes, favorecer a habilitação e reabilitação, facilitar o desenvolvimento físico, intelectual, social das crianças e do adolescente proporcionando a garantia plena dos direitos destas pessoas, quanto ao acesso à saúde, assistência e educação entre outros, integrá-los com a família e a comunidade, capacitando-o para o exercício da cidadania, promovendo uma vida digna com segurança, resgatando sua auto-estima e respeitando suas limitações físicas, sensoriais e/ou mental. Garantindo atendimento continuado e assistência integral de pessoas com deficiência intelectual e múltipla em situação de extrema vulnerabilidade social com vínculos familiares e comunitários fragilizados e/ou rompidos com oferta de serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida através da equipe multiprofissional articulados com as diversas políticas públicas.

Indicadores Avaliação Resultados

Impactos Sociais Esperados (Indicadores de Desempenho): Acesso e garantia aos direitos socioassistenciais; Redução e prevenção de situações de isolamento e exclusão social; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento; Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar; Reaproximação familiar e comunitária; Número de atividades realizadas mensais; Número de atividades externas realizadas; Pessoas com acesso aos direitos socioassistenciais; Pessoas com acesso aos benefícios socioassistenciais; Pessoas com acesso a documentação civil; Pessoas com acesso aos direitos fundamentais; Promoção do desenvolvimento múltiplo da criança/adolescente com deficiência; Crescente habilidade de auto cuidado, projetos de vida, autonomia e independência por parte dos acolhidos; Maior qualidade na convivência familiar e comunitária; Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de dificuldades nos casos com possibilidade de reinserção familiar; Ampliação do acesso dos acolhidos e familiares à rede socioassistencial e do conhecimento quanto aos próprios direitos constituídos; Incentivo ao conhecimento sobre a condição de deficiência, sobre os recursos disponíveis, incluindo tecnologias assistidas, contribuindo para confirmação da qualidade e referência do atendimento disponível; Facilitação na integração dos acolhidos ao processo escolar, nos cuidados à saúde e às ações de promoção de esporte, lazer e cultura e, quando possível, incentivo à capacitação para o exercício de atividade laborativa; Fortalecimento da autoestima e das competências da família, de modo a estimular sua resiliência, ou seja, o aprendizado com a experiência e a possibilidade de superação dos desafios;

Meios de Verificação: Lista de frequência nas atividades internas; Relatórios de atividades externas; Trabalhos realizados pelos usuários; Fotos das atividades; Relatório de atividades e avaliação mensal; Entrevista com familiares; Evolução da equipe técnica; Relação Nominal de Usuários do Serviço; Relatório Gerencial; Pesquisa de Satisfação com familiares e comunidade; Relatórios de atendimento; Avaliação de stakeholders; RPI – Registro de Produção Interna; Registro de Ponto; Relatório de Atendimento; Evolução do paciente; Entrevista com familiares; PIA - Plano Individual de Atendimento; Levantamento de usuários com acesso aos benefícios e documentação civil; Estudos de casos, Atas de reunião; Relatórios de cumprimento do Obeito; Relatórios de acompanhamento, monitoramento, avaliação e atividades e das ações propostas mensalmente; Relatório nominal de atendimento; Relatórios Financeiros; Relação de pagamentos; Relatórios de Execução; PEI; PDI;

Justificativa Cap. Técnica

Equipe Técnica com ampla experiência na atendimento, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência em situação de risco, com formação superior e especialização na área, bem preparados e capacitados para realização das ações e alcance dos resultados. A Equipe Técnica do Centro de Reabilitação possui experiência de mais de 25 anos com programas e metodologias que alcançaram sucesso em vários casos atendidos na Unidade.

Justificativa Cap. Gerencial

Equipe gerencial possui mais de vinte anos de experiência na gestão de Instituições que ofertam atendimento e assistência a pessoa com deficiência e atualmente atua em duas unidades de atendimento na modalidade Centro Dia, sendo referência no estado do Rio de Janeiro.

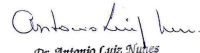
CRONOGRAMA EXECUÇÃO

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Dt Início	Dt Término
Meta 1 RECURSOS HUMANOS						
Etapas 1	COZINHEIRO	PESSOA	1	R\$ 56.930,76	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 2	CUIDADOR	PESSOA	2	R\$ 113.861,52	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 3	COORDENADOR PROJETO	PESSOA	1	R\$ 180.000,00	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 4	PROFESSORA	PESSOA	1	R\$ 103.831,92	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 5	PROFESSORA ED FÍSICA	PESSOA	2	R\$ 207.663,84	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 6	ASSISTENTE SOCIAL	PESSOA	1	R\$ 113.722,56	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 7	PSICOLOGA	PESSOA	1	R\$ 113.722,56	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 8	PSICOPEDAGOGA	PESSOA	1	R\$ 113.722,56	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 8	FISIOTERAPEUTA	PESSOA	1	R\$ 113.722,56	01/09/2023	30/08/2026
Meta 2 ENCARGOS SOCIAIS						
Etapas 1	DECIMO TERCEIRO	EMPRESA	1	R\$ 93.098,19	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 2	FÉRIAS	EMPRESA	1	R\$ 81.837,83	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 3	FGTS	EMPRESA	1	R\$ 103.369,14	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 4	MULTA FGTS	EMPRESA	1	0	01/09/2023	30/08/2026
Meta 3 MATERIAL DE CONSUMO						
Etapas 1	MATERIAL HIGIENE	EMPRESA	1	R\$ 72.000,00	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 2	ALIMENTAÇÃO	EMPRESA	1	R\$ 144.000,00	01/09/2023	30/08/2026
Meta 4 SERVIÇO TERCEIRIZADO						
Etapas 1	CONTABILIDADE	EMPRESA	1	R\$ 111.600,00	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 2	ÁGUA	EMPRESA	1	R\$ 43.395,12	01/09/2023	30/08/2026
Etapas 3	TRANSPORTE	EMPRESA	1	R\$ 25.200,00	01/09/2023	30/08/2026
TOTAL				1.791.678,56		
OBS 1: Os profissionais relacionados na Meta 1 Recursos Humanos tiveram como base no valor praticado a Lei 8.315/2019; Convenção Coletiva SINBREF 2022 e PL 1305/2022						
OBS 2: Os valores praticados na Meta 2 Encargos Sociais tem como base a legislação vigente. Não foi incluído Cota INSS devido a Isenção da mesma. OSC possui Certificação CEBAS						
OBS 3: Os valores praticados na meta 3 - Material de Consumo estão detalhados em anexo em Mapa comparativo e tres pesquisas de preço mercadológico. Podendo seus itens ser alterados						
OBS 4: Os valores praticados Meta 4 - Etapas 3 refere-se a despesas com passagem e locomoção da equipe para deslocamento até a Unidade de atendimento da OSC						
OBS 5: Os valores praticados Meta 4 - Etapas 2 refere-se a despesas com fornecimento de água. Encontra-se em anexo as tres ultimas conta de agua. Valor Médio aplicado						

PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição do Bem/Serviço:	MATERIAL DE CONSUMO					
Natureza de Despesa:	33903000					
Endereço:						
CEP:		Município:		UF:		
Unidade:		Quantidade:	1	Vlr Unitário:	Vlr Total:	R\$ 216.000,00
Descrição do Bem/Serviço:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA					
Natureza de Despesa:	33903601					
Endereço:						
CEP:		Município:		UF:		
Unidade:		Quantidade:	1	Vlr Unitário:	Vlr Total:	1.395.483,44
Descrição do Bem/Serviço:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA					
Natureza de Despesa:	33903900					
Endereço:						
CEP:		Município:		UF:		
Unidade:		Quantidade:	1	Vlr Unitário:	Vlr Total:	R\$ 180.195,12

CRONOGRAMA DESEMBOLSO			
Ano 2023	Vir Concedente	Vir Contrapartida	Vir Total
Parcela 01 (Set)	R\$ 49.768,85		R\$ 49.768,85
Parcela 02 (Out/Nov/Dez)	R\$ 149.306,55	R\$ -	R\$ 149.306,55
Ano 2024			
Parcela 01 (Jan/Fev/Mar)	R\$ 149.306,55	R\$ -	R\$ 149.306,55
Parcela 02 (Abr/Mai/Jun)	R\$ 149.306,55	R\$ -	R\$ 149.306,55
Parcela 03 (Jul/Ago/Set)	R\$ 149.306,55	R\$ -	R\$ 149.306,55
Parcela 04 (Out/Nov/Dez)	R\$ 149.306,55	R\$ -	R\$ 149.306,55
Ano 2025			
Parcela 01 (Jan/Fev/Mar)	R\$ 149.306,55	R\$ -	R\$ 149.306,55
Parcela 02 (Abr/Mai/Jun)	R\$ 149.306,55	R\$ -	R\$ 149.306,55
Parcela 03 (Jul/Ago/Set)	R\$ 149.306,55	R\$ -	R\$ 149.306,55
Parcela 04 (Out/Nov/Dez)	R\$ 149.306,55	R\$ -	R\$ 149.306,55
Ano 2026			
Parcela 01 (Jan/Fev/Mar)	R\$ 149.306,55	R\$ -	R\$ 149.306,55
Parcela 02 (Abr/Mai/Jun)	R\$ 149.306,55	R\$ -	R\$ 149.306,55
Parcela 03 (Jul/Ago)	R\$ 99.537,70	R\$ -	R\$ 99.537,70
TOTAL	R\$ 1.791.678,56	R\$ -	R\$ 1.791.678,56


 Dr. Antonio Luiz Alves
 Médico - Neurologista
 CRM 52.70.142-4

Local e data

Proponente
 Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

Interviente
 (Representante da Unidade/Órgão Interviente)